

PORTARIA Nº 0022/2022 - CCAD/CADSS/SGP/ GBSAGTES/SES/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, e no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004.

**R E S O L V E:**

Art. Art. 1º Tornar sem efeito, em parte, a Portaria nº 011/2019 - CCAD/CADSS/SGP/SES/MT, publicada no Diário Oficial em 24/04/2019, que homologa a Avaliação Anual de Desempenho de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, em relação ao servidor nominado, conforme planilha anexa a esta portaria.

**PROFISSIONAL APOIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO  
SUS**

| Matrícula/ Vínculo | Nome                    | ANO Média |
|--------------------|-------------------------|-----------|
| 94057/1            | JOANA CLAUDINO DE CAMPO | 2018 9,67 |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registrada. Publicada. Cumpra-se. Cuiabá-MT, 21 de fevereiro de 2022.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cc1ca6d5

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)